



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº 057/2022

Processo nº 510/4396/2020

Ao 29º dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Recuperação do Calçamento e Escadaria, ligando a Travessa Retão a Rua Dr. Araújo Pimenta, no Morro do Estado, executada pela Firma INFRA TECH ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pelo Diretor de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Maria Rita Oberlaender

CAU- RJ A 14150-0

Maria Helena Palmieri de Andrade

CAU RJ - A 5199-3

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA –RJ 202111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

PRESIDENTE EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * Maria Helena Palmieri de Andrade (***.403.427-**) em 13/07/2023 16:14:01 com assinatura simples
- * Maria Rita Cunha Oberlaender (***.521.867-**) em 13/07/2023 16:14:05 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 13/07/2023 16:14:30 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueredo (***.362.707-**) em 24/07/2023 17:49:37 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 25/07/2023 09:18:50 com assinatura simples
- * INFRATECH ENGENHARIA LTDA (24408367000107) em 25/07/2023 09:55:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f1ae7c8a-d535-4f65-9eed-aa5b1f34b561>

